



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
AUTORIZADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 77.496 DE 27-4-1976
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19.12.86
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
Mestrado / Doutorado

Avenida Transnordestina, s/n - Novo Horizonte, Feira de Santana/Bahia.

CEP: 44.036-900.

Tel.: (75) 3161-8095/8096 – E-mail: ppgsc@uefs.br

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR DO DOUTORADO ACADÊMICO SELEÇÃO 2027

ERRATA 1

Ítem: ANEXO X

Onde se lê:

O Pré-Projeto deverá conter os seguintes tópicos:

- A- Capa, indicando: instituição, título, autor, local/ano;
- B- Página de Rosto, indicando: título, autor, área de concentração, linha de pesquisa, local/mês;
- C- Introdução, contextualizando o objeto de estudo e indicando o problema de investigação;
- D- Objetivos;
- E- Justificativa e contribuições para o campo da Saúde Coletiva;
- F- Metodologia detalhada da proposta;
- G- Referências.

Leia-se:

ANEXO X – INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

O Pré-Projeto deverá conter os seguintes tópicos:

- A. Capa, indicando: instituição, título, autor, local/ano;
- B. Página de Rosto, indicando: título, autor, área de concentração, linha de pesquisa, local/mês;
- C. Introdução, contextualizando o objeto de estudo e indicando o problema de investigação;
- D. Objetivos;

- E. Justificativa e contribuições para o campo da Saúde Coletiva;
- F. Metodologia detalhada da proposta;

G. Cronograma

H. Referências.

Feira de Santana 14 de setembro de 2026

A Comissão